

**Empresa Brasileira de Administração de  
Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal  
Petróleo S.A. - PPSA**

Demonstrações financeiras intermediárias  
do período findo  
em 31 de dezembro de 2018

## **Índice**

Relatório de revisão das informações intermediárias	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações de resultado	7
Demonstrações de resultado abrangente	8
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Demonstrações do Valor Adicionado	11
Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias	12

## RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

**Aos  
Diretores e Acionista da  
Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e  
Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A  
Rio de Janeiro – RJ**

### Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A (“COMPANHIA”)**, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas do período de doze meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias. Nossa responsabilidade é de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.



## Outros assuntos

### Demonstração do Valor Adicionado

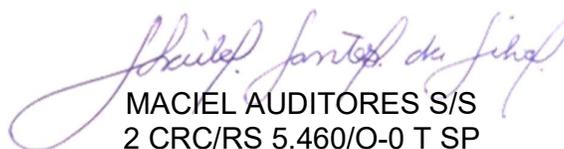
Revisamos a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins da NBC TG 09, foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias.

### Valores correspondentes aos períodos anteriores

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em de 01 de fevereiro de 2018, sem modificação na opinião.

As informações financeiras intermediárias da Pré-Sal Petróleo S.A referente ao trimestre findo de 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparabilidade, não foram revisadas por nós ou por outros auditores independentes e conseqüentemente não expressamos nenhuma conclusão sobre essas demonstrações.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019.



MACIEL AUDITORES S/S  
2 CRC/RS 5.460/O-0 T SP  
SHAILA SANTOS DA SILVA  
1CRC RJ 095.707/O-7  
Sócia Responsável Técnica

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -**  
**CNPJ 18.738.727/0001-36**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

**ATIVO**

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	10	71.439	30.403
Impostos a recuperar ou compensáveis	11	26	2.465
Adiantamentos a empregados		29	18
Despesas antecipadas	12	3.904	13
Comercialização de petróleo e gás natural da União	13	52.907	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<u><b>128.305</b></u>	<u><b>32.899</b></u>
Imobilizado	14.a	1.316	1.619
Intangível	14.b	3.381	3.768
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u><b>4.697</b></u>	<u><b>5.387</b></u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u><b>133.002</b></u></u>	<u><u><b>38.286</b></u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -

CNPJ 18.738.727/0001-36

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	15	1.420	495
Impostos e contribuições a recolher	16	1.693	1.148
Provisões para férias		2.179	1.573
Obrigações por cessão de pessoal	17	155	294
Dividendos a pagar	18	6.554	-
Provisão para contingências		29	-
Outros passivos circulantes		113	136
Comercialização de petróleo e gás natural da União	13	52.907	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>65.049</b>	<b>3.645</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Fornecedores	15	2.913	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>2.913</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	19		
Capital social		50.000	50.000
( - ) Capital a integralizar		(6.000)	(12.000)
Capital integralizado		44.000	38.000
Prejuízo acumulado		-	(3.360)
Reserva legal		1.380	-
Reserva de retenção de lucros		19.660	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>65.040</b>	<b>34.640</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>133.002</b>	<b>38.286</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>01.10.2018 a 31.12.2018</u>	<u>01.01.2018 a 31.12.2018</u>	<u>01.10.2017 a 31.12.2017</u>	<u>01.01.2017 a 31.12.2017</u>
Receita líquida de serviços	20	58.272	85.005	15.713	31.911
Custos dos serviços prestados	21	(4.495)	(18.564)	(2.571)	(15.179)
<b>Lucro bruto</b>		<b><u>53.777</u></b>	<b><u>66.441</u></b>	<b><u>13.142</u></b>	<b><u>16.732</u></b>
Despesas operacionais	22	(6.486)	(22.774)	(4.566)	(18.973)
<b>Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro</b>		<b><u>47.291</u></b>	<b><u>43.667</u></b>	<b><u>8.576</u></b>	<b><u>(2.241)</u></b>
Resultado financeiro líquido	23	1.414	2.997	408	2.823
<b>Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b><u>48.705</u></b>	<b><u>46.664</u></b>	<b><u>8.984</u></b>	<b><u>582</u></b>
Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	24	(15.710)	(15.710)	(285)	(285)
<b>Lucro líquido do período</b>		<b><u>32.996</u></b>	<b><u>30.954</u></b>	<b><u>8.699</u></b>	<b><u>297</u></b>
Lucro por lote de mil ações		<u>0,66</u>	<u>0,62</u>	<u>0,17</u>	<u>0,01</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<b>01.10.2018</b>	<b>01.01.2018</b>	<b>01.10.2017</b>	<b>01.01.2017</b>
	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>	<b>a</b>
<u>Notas</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2017</u>
Lucro líquido do período	32.995	30.954	8.700	297
<b>Resultado abrangente do período</b>	<u>32.995</u>	<u>30.954</u>	<u>8.700</u>	<u>297</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -**  
**CNPJ 18.738.727/0001-36**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

Notas	Capital social		Prejuízos acumulados	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Total
	Capital subscrito	(-) Capital a integralizar				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	50.000	(12.000)	(3.657)	-	-	34.343
Integralização de capital	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do período	-	-	297	-	-	297
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>50.000</b>	<b>(12.000)</b>	<b>(3.360)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34.640</b>
Integralização de capital	-	6.000	-	-	-	6.000
Lucro líquido do período	-	-	30.954	-	-	30.954
Reserva legal	-	-	(1.380)	1.380	-	-
Dividendos a pagar	-	-	(6.554)	-	-	(6.554)
Reserva de retenção de lucros	-	-	(19.660)	-	19.660	-
<b>Saldo em 30 de setembro de 2018</b>	<b>50.000</b>	<b>(6.000)</b>	<b>-</b>	<b>1.380</b>	<b>19.660</b>	<b>65.040</b>



As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -**  
 CNPJ 18.738.727/0001-36  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido do período	30.954	297
<b>Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa</b>		
Depreciação e amortização	1.428	1.397
	<u>32.382</u>	<u>1.694</u>
<b>Redução (aumento) nos ativos</b>		
Impostos a recuperar ou compensáveis	2.439	(1.455)
Adiantamentos a empregados	(11)	4
Despesas antecipadas	(3.891)	5
	<u>(1.463)</u>	<u>(1.446)</u>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	3.838	61
Honorários a pagar	-	(20)
Remuneração compensatória ex diretores	-	(1.062)
Impostos e contribuições a recolher	545	(311)
Provisões para férias	605	113
Provisão para contingências	29	-
Obrigações por cessão de pessoal	(139)	66
Outros	(23)	(49)
	<u>4.855</u>	<u>(1.203)</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<u><u>35.774</u></u>	<u><u>(955)</u></u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de imobilizado	(350)	(69)
Aquisição de intangível	(388)	(1.762)
<b>Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades de investimentos</b>	<u><u>(738)</u></u>	<u><u>(1.831)</u></u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralização de capital	6.000	-
<b>Caixa líquido gerados (aplicados) nas atividades de financiamento</b>	<u><u>6.000</u></u>	<u><u>-</u></u>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa</b>	<u><u>41.036</u></u>	<u><u>(2.786)</u></u>
<b>Demonstração da variação líquida</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	30.403	33.189
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	71.439	30.403
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u>41.036</u></u>	<u><u>(2.786)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.  
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Receitas</b>	<b>98.949</b>	<b>36.990</b>
Faturamento	98.949	36.990
<b>Insumos</b>	<b>(8.489)</b>	<b>(6.993)</b>
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(8.489)	(6.993)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>90.460</b>	<b>29.997</b>
Depreciação e amortização	(1.428)	(1.397)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>89.032</b>	<b>28.600</b>
<b>Valor adicionado recebido e em transferência</b>		
Receitas financeiras	3.010	2.854
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b><u>92.042</u></b>	<b><u>31.454</u></b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>(24.670)</b>	<b>(19.623)</b>
Remuneração direta	(22.655)	(17.985)
Benefícios	(604)	(391)
FGTS	(1.411)	(1.247)
<b>Governos (Impostos, taxas e contribuições)</b>	<b>(34.513)</b>	<b>(9.271)</b>
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	(29.439)	(7.327)
Estaduais	(11)	(3)
Municipais	(5.062)	(1.941)
<b>Remuneração do capital de terceiros</b>	<b>(1.906)</b>	<b>(2.263)</b>
Alugueis	(1.882)	(2.252)
Outras	(24)	(11)
<b>Remuneração dos capitais próprios</b>	<b>(30.954)</b>	<b>(297)</b>
(Lucro) prejuízo do período	(30.954)	(297)
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b><u>(92.042)</u></b>	<b><u>(31.454)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.



**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA  
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de  
dezembro de 2018**

(Valores expressos em milhares de Reais)

**1. Contexto operacional**

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (Pré-Sal Petróleo ou Companhia), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma companhia pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), com prazo de duração indeterminado.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Frei Caneca, nº 91, 4º andar, conjunto 42, sala 3, cuja finalidade é a de um estabelecimento fiscal para fins registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no estado de São Paulo.

A Pré-Sal Petróleo é controlada pela União que detém 100% do capital social. Os objetos sociais da Companhia são a gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, a representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos competindo-lhe representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção, defender os interesses da União nos comitês operacionais, entre outras atribuições, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Em 31 de janeiro de 2018, foram assinados seis novos contratos de partilha de produção relativos a 2ª e 3ª rodadas de licitação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), ocorridas em 27/10/2017, a saber: Entorno de Sapinhoá com 80% de excedente em óleo ofertado para a União (consórcio operado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras com 45%, Repsol Sinopec Brasil S.A. com 25%, Shell Brasil Petróleo Ltda. com 30%), Norte de Carcará com 67,12% de excedente em óleo ofertado para a União (operado pela Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. (Equinor Brasil Energia



Ltda.) com 40%, Petrogal Brasil S.A. com 20%; ExxonMobil Exploração Brasil Ltda. com 40%), Sul de Gato do Mato com 11,53% de excedente em óleo ofertado para a União (operado pela Shell Brasil Petróleo Ltda. com 80% e Total E&P do Brasil Ltda. com 20%), Peroba com 76,96% de excedente em óleo ofertado para a União (operado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras com 40%, CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda. com 20% e BP Energy do Brasil Ltda. com 40%), Alto e Cabo Frio Central com 75,80% de excedente em óleo ofertado para a União (operado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras com 50% e BP Energy do Brasil Ltda. com 50%) e Alto de Cabo Frio Oeste com 22,87% de excedente em óleo ofertado para a União (operado pela Shell Brasil Petróleo Ltda. com 55%, CNOOC Petroleum Brasil Ltda. com 20% e QPI Brasil Petróleo Ltda. com 25%).

Em 7 de junho de 2018, a 4ª rodada de licitação da ANP teve os três blocos arrematados: Três Marias com 49,95% de excedente em óleo ofertado para a União (consórcio operado pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras com 30%, Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda. com 30% e Shell Brasil Petróleo Ltda. com 40%), Uirapuru com 75,49% de excedente em óleo ofertado para a União (consórcio operado pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras com 30%, Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. (Equinor Brasil Energia Ltda.) com 28%, ExxonMobil Exploração Brasil Ltda. com 28% e Petrogal Brasil S.A. com 14%) e Dois Irmãos com 16,43% de excedente em óleo ofertado para a União (operado pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras com 45%, Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. (Equinor Brasil Energia Ltda.) com 25% e BP Energy do Brasil Ltda. com 30%).

Em 14 de junho de 2018, a Lei nº 13.679/2018 converteu a Medida Provisória nº 811/2017 em lei alterando as Leis nº 12.304/2010, 12.351/2010 dispendo sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos, que permitiu a Companhia comercializar diretamente petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, preferencialmente por leilão. Em 31 de agosto de 2018 a Companhia realizou o 2º Leilão de petróleo da União no qual foram comercializados 12,3 milhões de barris de petróleo em contratos relativos à produção área de Desenvolvimento de Mero, campos de Sapinhoá e de Lula (vide Nota Explicativa nº 25,b).

Em 28 de setembro de 2018, a 5ª rodada de licitação da ANP teve os quatro blocos arrematados: Saturno com 70,20% de excedente em óleo ofertado para a União (consórcio operado pela Shell Brasil Petróleo Ltda. com 50% e Chevron Brasil Óleo e Gás Ltda. com 50%), Titã com 23,49% de excedente em óleo ofertado para a União (consórcio operado pela ExxonMobil Exploração Brasil Ltda. com 64% e QPI Brasil Petróleo Ltda. com 36%), Pau-Brasil com 63,79% de excedente em óleo ofertado para a União (operado pela BP Energy do Brasil Ltda. com 50%, Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda. com 20% e CNOOC Petroleum Brasil Ltda. com 30%) e Sudoeste de Tartaruga Verde com 10,01% de excedente em óleo ofertado para a União (operado pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras com 100%).

Em 29 de outubro 2018, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), editou a Resolução CNPE nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do



gás natural da União (vide Nota Explicativa nº 13). Em novembro de 2018 a Companhia foi habilitada a exportar petróleo e está iniciando estudos para avaliar todos os requisitos de logística e de comercialização para a colocação do petróleo da União no mercado internacional. Trata-se de uma estratégia que visa alcançar um maior número de compradores interessados aumentando assim a concorrência com a possibilidade de obtenção de maiores valores pelo petróleo da União.

Em 17 de dezembro de 2018, novos contratos de partilha passaram a fazer parte da carteira da Companhia oriundos das 4ª e 5ª rodadas de partilha da ANP. Para dar início à gestão dos sete novos contratos a Pré-Sal Petróleo promoveu, ainda em dezembro de 2018, reuniões com todos os representantes das empresas para a implantação do Comitê Operacional dos novos consórcios. No que diz respeito aos acordos de individualização da produção, a Companhia celebrou três acordos, formalizando as jazidas compartilhadas de Norte de Brava, de Atapu e de Mero. Assinou também, o pré-acordo de individualização da produção de Carcará (entre Norte de Carcará e o Consórcio do BM-S-8).

Ao longo de 2018, a Pré-Sal Petróleo realizou um total de 4 embarques de petróleo relativos ao quinhão da União nos volumes de produção da área de desenvolvimento de Mero totalizando aproximadamente 199 mil m3 de petróleo, destinando mais de R\$ 286 milhões à Conta Única do Tesouro Nacional (vide Nota Explicativa nº 25,b). Além disso, a Companhia fez a gestão de sete contratos de partilha de produção oriundos das 1ª, 2ª e 3ª rodadas de licitação da ANP.

Em 21 de dezembro de 2018, a União arrecadou R\$ 847 milhões do consórcio BM-S-9, referente ao Campo de Sapinhoá. O pagamento é fruto de uma conciliação financeira realizada pela Pré-Sal Petróleo, totalizando assim uma arrecadação de R\$ 1,133 bilhões ao Tesouro Nacional (vide Nota Explicativa no 25,c).

## **2. Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)**

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A data de aprovação das demonstrações contábeis intermediárias para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis intermediárias, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis intermediárias.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 25, letra “e” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia com informações comparativas ao exercício anterior em 01 de fevereiro de 2019. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais



da Companhia no qual o CPC 47- Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram adotados. Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados nas Notas Explicativas nº 5 e 7, respectivamente.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 30.954 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 63.256 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de 14 contratos de partilha de produção e 12 acordos de individualização da produção sob gestão da Companhia.

### **3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **4. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### **(a) Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 10 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 15 - Fornecedores



- Nota Explicativa 20 – Reconhecimento da receita

#### **(b) Incertezas sobre premissas e estimativas**

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 15 – Fornecedores
- Nota Explicativa 17 – Obrigações por cessão de pessoal

As incertezas e premissas representam a melhor estimativa de provisão por serviços prestados e não faturados pelos fornecedores da Companhia.

### **5. Mudanças nas principais políticas contábeis**

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 e CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018 sem impacto nas demonstrações contábeis intermediárias findas em 31 de dezembro de 2018. Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia para aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações contábeis intermediárias não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas em razão de não haver impacto derivado da aplicação destas.

#### **(a) CPC 47 - Receita de contrato com cliente**

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita só poderá ser reconhecida após satisfeitas todas as cinco etapas, quais sejam:

- Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- Quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e
- Quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.



A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30, o CPC 17 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47, em geral, não foram aplicados à informação comparativa. A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018.

<b>Lucro (Prejuízo) Acumulado</b>	<b>Adoção CPC 47 em 01/01/2018</b>
Receita operacional	-
Imposto de renda e contribuição social relacionados	-
<b>Impacto em 1º de janeiro de 2018</b>	<b>-</b>

As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do CPC 47 no balanço patrimonial e na demonstração de resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto na demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018.

<b>Impacto no balanço patrimonial em 31/12/2018</b>	<b>Nota</b>	<b>Conforme apresentado</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Valores sem adoção do CPC 47</b>
<b>Ativo</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	10	71.439	-	71.439
Contas a receber		-	-	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>71.439</b>	<b>-</b>	<b>71.439</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Reserva de retenção de lucros	19	19.660	-	19.660
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>19</b>	<b>19.660</b>	<b>-</b>	<b>19.660</b>
<b>Passivo</b>				
Impostos e contribuições a recolher	16	1.693	-	1.693
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.693</b>	<b>-</b>	<b>1.693</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>21.353</b>	<b>-</b>	<b>21.353</b>

<b>Impacto na demonstração do resultado em 31/12/2018</b>	<b>Nota</b>	<b>Conforme apresentado</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Valores sem adoção do CPC 47</b>
<b>Operações continuadas</b>				
Receita líquida de serviços	20	85.005	-	85.005
Custos dos serviços prestados	21	(18.564)	-	(18.564)
Resultado financeiro líquido	23	2.997	-	2.997
Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	24	(15.710)	-	(15.710)
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>30.954</b>	<b>-</b>	<b>30.954</b>



De acordo com o CPC 30, vigente até 31 de dezembro de 2017, a receita de prestação de serviços da Companhia era reconhecida desde que todos os critérios para reconhecimento de receita fossem atendidos: (a) o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade; (b) for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; (c) o estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte puder ser mensurado com confiabilidade; e (d) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la puderem ser mensuradas com confiabilidade.

Desta forma, a Companhia somente reconhecia suas receitas no mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando do recebimento do aceite do contratante, momento em que todas os critérios eram atendidos.

O CPC 47 não teve impacto nas políticas contábeis da Companhia na medida em que a receita de prestação de serviços está vinculada a um único contrato pelo qual a receita dos serviços prestados somente é reconhecida quando a obrigação for satisfeita, ou seja, reconhece a receita quando o controle dos serviços é transferido para o cliente, sendo provável que será recebida a contraprestação à qual terá direito em troca desses serviços. No caso da Companhia, o aceite dos serviços marca claramente o momento específico.

#### **(b) CPC 48 - Instrumentos financeiros**

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A Companhia interpretou os comandos trazidos no CPC 48 aos contratos de compra de bens e serviços (itens não financeiros), como se estes contratos fossem instrumentos financeiros, não obstante, os contratos que foram celebrados e continuam a ser mantidos para fins de recebimento ou entrega de bens e serviços, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados da entidade. Ou seja, os contratos de compra de bens e serviços da Companhia são celebrados com a finalidade exclusiva de recebimento dos bens e serviços licitados. Desta forma, não estão no escopo de aplicação do CPC 48, caracterizando assim a ausência de instrumentos financeiros passivos.

Com relação aos instrumentos financeiros ativos, somente o caixa e equivalente de caixa da Companhia se enquadra nesta definição. Neste sentido, a Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna para as suas aplicações financeiras. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo no qual mantém seus investimentos.



O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação (Vide Nota Explicativa nº 10).

Os títulos públicos são considerados os ativos de menor risco da economia de um país, pois são 100% garantidos pelo Tesouro Nacional.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 48 no saldo de abertura de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018.

<b>Lucro (Prejuízo) Acumulado</b>	<b>Adoção CPC 48 em 01/01/2018</b>
Resultado financeiro líquido	-
Imposto de renda e contribuição social relacionados	-
<b>Impacto em 1º de janeiro de 2018</b>	<b>-</b>

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

O CPC 48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o CPC 48 os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A adoção da CPC 48 não teve efeito nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos, na medida em que a Companhia não dispõe de passivos financeiros com derivativos embutidos ou instrumentos financeiros derivativos em seu modelo de negócio que esteja no escopo da norma.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018.

O efeito da adoção do CPC 48 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.



	Nota	Classificação original de acordo com o CPC 38	Nova classificação de acordo com o CPC 48	Valores contábil original de acordo com o CPC 38	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48
Caixa e equivalentes de caixa – banco conta movimento	10	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	100	100
Caixa e equivalentes de caixa – aplicações financeiras – títulos públicos	10	Mantido para negociação	Obrigatoriamente a valor justo por meio do resultado	71.339	71.339
Contas a receber	-	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	-	-
<b>Total de ativos financeiros</b>				<b>71.439</b>	<b>71.439</b>

	Nota	Classificação original de acordo com o CPC 38	Nova classificação de acordo com o CPC 48	Valores contábil original de acordo com o CPC 38	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48
Fornecedores – contas a pagar	15	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	1.420	1.420
Dividendos a pagar	18	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	6.554	6.554
<b>Total de passivos financeiros</b>				<b>7.974</b>	<b>7.974</b>

As contas a receber de clientes e outros recebíveis que eram classificados como empréstimos e recebíveis de acordo com o CPC 38 agora são classificados ao custo amortizado. A Companhia não apresenta saldo em contas a receber pois os faturamentos são pagos pelo MME em 10 dias por força de contrato.

A tabela a seguir reconcilia os valores contábeis dos ativos financeiros sob o CPC 38 aos valores contábeis de acordo com o CPC 48 na transição para o CPC 48 em 1º de janeiro de 2018.

Ativos financeiros	Valor conforme CPC 38 em 31/12/2017	Reclassificação	Remensuração	Valor conforme CPC 48 em 01/01/2018
Caixa e equivalentes de caixa – Banco conta movimento	12	-	-	12
Caixa e equivalentes de caixa – Aplicações financeiras – títulos públicos	30.391	-	-	30.391
Contas a receber	-	-	-	-
<b>Total ativo financeiro</b>	<b>30.403</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.403</b>



### Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 substituiu o modelo de ‘perdas incorridas’ da CPC 38 por um modelo de ‘perdas de crédito esperadas’. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais.

Nos termos do CPC 48 as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 não gerou ajustes de *impairment* nos ativos financeiros para a Companhia.

### Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, porém sem impactos contábeis. A Companhia optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo a redução ao valor recuperável), por não existirem ajustes a serem feitos.

## **6. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

## **7. Resumo das principais políticas contábeis**

### **Caixa e equivalentes de caixa**

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

### **Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços e parcela de bônus de assinatura no curso normal das atividades da Companhia, relativos ao contrato de remuneração, cujos serviços já tenham recebido aceite, conforme Pronunciamento Técnico CPC 47.

### **Impostos a recuperar ou compensáveis**

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre rendimento das aplicações financeiras e sobre as receitas de prestação de serviços da Companhia. A



Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

### **Adiantamentos a empregados**

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

### **Despesas antecipadas**

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

### **Comercialização de petróleo e gás natural da União**

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma apartada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos administrados. As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018 o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) editou a Resolução CNPE nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União.

Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade (vide Nota Explicativa nº 13).

Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

### **Imobilizado**

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27.



O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos – 10 anos  
Equipamentos de Informática – 5 anos  
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – 5 anos

### **Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

### **Fornecedores**

As contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.



### **Demais ativos e passivos (circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social refere-se apenas ao imposto de renda e contribuição social corrente, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **Capital social e remuneração ao acionista**

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

### **Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.



Em 31 de dezembro de 2018 a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

#### *Resultado financeiro líquido*

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos e atualizações monetárias de créditos ativos. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras representam despesas bancárias, atualizações monetárias de obrigações contratuais e juros sobre capital próprio com respectivos encargos, quando proposto pela Companhia, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

#### **Receita líquida de serviços**

A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na Nota Explicativa nº 20. O efeito da aplicação inicial do CPC 47 está descrito na Nota Explicativa nº 5.

A receita de serviços corresponde à prestação de serviços de gestão de contratos de partilha de produção, prestação de serviços de gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União e a representação da União em acordos de individualização da produção. A Companhia reconhece a receita de serviços prestados com base no aceite dos serviços pelo contratante.

A receita de serviços prestados inclui, adicionalmente, por força do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010 a parcela do bônus de assinatura relativo aos contratos assinados a cada leilão de área no polígono do pré-sal. A Companhia reconhece a receita relativa a parcela do bônus de assinatura no momento do aceite pelo contratante.

#### **Custo dos serviços prestados**

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

### **8. Demonstração do Fluxo de Caixa**

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

### **9. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias de forma antecipada.



Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, tenha impacto nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia no período de aplicação inicial.

#### **(a) CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil**

A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2) - Operações de Arrendamento Mercantil a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) terá sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, conforme descrito abaixo.

Os impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porque as novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial. O CPC 06(R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O CPC 06(R2) substitui as normas de arrendamento existentes incluindo o CPC 06(R1), aprovado pela Resolução CFC nº 1.304/2010, e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

### **10. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Banco conta movimento	100	12
Aplicações financeiras	71.339	30.391
<b>Total</b>	<b>71.439</b>	<b>30.403</b>

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com



baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo. Em 31 de dezembro de 2018 a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

## 11. Impostos a recuperar ou compensáveis

	31.12.2018	31.12.2017
Imposto de renda retido na fonte - aplicação financeira	-	602
Imposto de renda retido na fonte - serviços	26	1.572
Contribuição social retida na fonte - serviços	-	288
Outros	-	3
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>2.465</b>

Em 2018 a Companhia efetuou a compensação de R\$ 16.093 mil com débitos tributários próprios relativos a PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

Movimentação	Saldo
<b>Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2017</b>	<b>2.465</b>
Entradas de créditos tributários em 2018 (inclui atualização com base na SELIC)	13.654
Compensação de tributos em 2018	(16.093)
<b>Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2018</b>	<b>26</b>

## 12. Despesas antecipadas

	31.12.2018	31.12.2017
Assinaturas e anuidades	3	9
Anuidade - provedores de informações (i)	202	4
Contrato de manutenção de software (ii)	3.699	-
<b>Total</b>	<b>3.904</b>	<b>13</b>

(i) Em 17/08/2018 a Companhia adquiriu assinatura para utilização de banco de dados de avaliações de preços de referência nos mercados de energia física da S&P Global Platts.

(ii) Em 11/06/2018 a Companhia assinou contrato de 5 anos com a UZTECH Soluções e Informática para o fornecimento de sistema integrado e parametrizável de tecnologia da informação na modalidade “*Software as a Service*”, que foi delineado a partir do mapeamento de processos para permitir a customização do Sistema de Gestão de



Partilha da Produção (SGPP). Vide Nota Explicativa nº 14(b). Os gastos registrados como despesa antecipada correspondem aos valores de planejamento e arquitetura da solução que serão apropriados ao resultado ao longo de 5 anos. Ao final do contrato, a Companhia somente manterá a propriedade intelectual dos processos e informações lançadas no SGPP, mas não disporá da propriedade do software desenvolvido. Vide Nota Explicativa nº 15 (longo prazo).

### 13. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos da União representados no ativo e passivo circulante do Balanço Patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2018:

<b>Ativo Circulante</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Caixas e equivalentes de caixa (i)	852	-
Contas a receber (ii)	13	-
Antecipação a parceiros (iii)	46.150	-
ICMS a recuperar (iv)	5.892	-
<b>Total</b>	<b>52.907</b>	<b>-</b>

<b>Passivo circulante</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional (ii)	12	-
Gastos de comercialização a liquidar (i) e (iv)	6.745	-
Produção a comercializar (iii)	46.150	-
<b>Total</b>	<b>52.907</b>	<b>-</b>

(i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”.



(ii) Valor referente a venda de aproximadamente 7.500 MMbtu de gás natural da União do Entorno de Sapinhoá a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes (vide Nota Explicativa nº 25,b).

(iii) A antecipação a parceiros se refere a 19.730 m³ de petróleo emprestados a parceiros para formação de cargas no âmbito do consórcio de Libra, conforme contrato de “*loan in kind agreement*”, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Produção a comercializar” e representa a obrigação da Companhia de comercializar tais volumes.

(iv) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI, do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016 quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

#### 14. Imobilizado e Intangível

<b>a) Imobilizado</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Equipamentos de informática	3.146	2.896
Benfeitorias	333	333
Máquinas e equipamentos	4	4
Obras em andamento	100	-
Depreciação acumulada	(2.267)	(1.614)
<b>Total</b>	<b>1.316</b>	<b>1.619</b>

<b>Movimentação Imobilizado</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciação</b>	<b>31.12.2018</b>
Equipamentos de informática	2.896	250	-	-	3.146
(-) Depreciação acumulada - equipamentos de informática	(1.501)	-	-	(587)	(2.088)
Benfeitorias	333	-	-	-	333
(-) Depreciação acumulada - benfeitorias	(112)	-	-	(66)	(178)
Máquinas e equipamentos	4	-	-	-	4
(-) Depreciação acumulada - máquinas e equipamentos	(1)	-	-	-	(1)
Obras em andamento	-	100	-	-	100
<b>Total</b>	<b>1.619</b>	<b>350</b>	<b>-</b>	<b>(653)</b>	<b>1.316</b>



Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

<b>b) Intangível</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Softwares – direito de uso	3.874	3.874
Amortização acumulada – software – direito de uso	(2.263)	(1.488)
Gastos de desenvolvimento - SGPP	1.770	1.382
<b>Total</b>	<b>3.381</b>	<b>3.768</b>

<b>Movimentação Intangível</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixas</b>	<b>Amortização</b>	<b>31.12.2018</b>
Softwares – direito de uso	3.874	-	-	-	3.874
(-) Amortização acumulada - softwares – direito de uso	(1.488)	-	-	(775)	(2.263)
Gastos de desenvolvimento - SGPP	1.382	388	-	-	1.770
<b>Total</b>	<b>3.768</b>	<b>388</b>	<b>-</b>	<b>(775)</b>	<b>3.381</b>

Os *softwares* correspondem a direito de uso de licenças de *softwares* especialistas como *Petrel*, *Vmware*, *Geolog*, entre outros. Os gastos de desenvolvimento do SGPP correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

## 15. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados a não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4,b).

O item 2.4 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, determina que a Companhia exerça julgamento àqueles contratos de compra e venda de item não financeiro, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos que foram celebrados e continuam a ser mantidos para fins de recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados da entidade.

A totalidade dos contratos de compra e venda de bens e serviços da Companhia são celebrados para fins de recebimento ou entrega do item não financeiro objeto do contrato, por essa razão a Companhia avaliou que não há impacto na adoção da norma supracitada.

<b>Curto prazo</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Contas a pagar	1.160	47
Provisão	260	448
<b>Total</b>	<b>1.420</b>	<b>495</b>



As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

<b>Longo prazo</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Contas a pagar	2.913	-
<b>Total</b>	<b>2.913</b>	<b>-</b>

As contas a pagar de longo prazo referem-se ao contrato com a UZTECH Soluções e Informática para serviços de customização do SGPP. Vide Nota Explicativa nº 12, (ii).

#### 16. Impostos e contribuições a recolher

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Impostos e contribuições retidas na fonte	756	556
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	225	103
Programa de Integração Social (PIS)	48	23
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	25	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	1	-
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	460	339
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	178	127
<b>Total</b>	<b>1.693</b>	<b>1.148</b>

#### 17. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4,b).

	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Advocacia-Geral da União (AGU)	40	49
Agência Nacional do Petróleo (ANP)	-	35
Caixa Econômica Federal (CEF)	80	178
Controladoria-Geral da União (CGU)	35	32
<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>294</b>

#### 18. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.



Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

### 19. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 50.000.000,00 representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

	31.12.2018	31.12.2017
Capital social	50.000	50.000
(-) Capital a integralizar	(6.000)	(12.000)
Prejuízo acumulado		(3.360)
Reserva legal	1.380	-
Reserva de retenção de lucros	19.660	-
<b>Total</b>	<b>65.040</b>	<b>34.640</b>

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia tendo integralizado recursos conforme quadro abaixo:

Data integralização	Valor
12/11/2013	R\$ 15.000.000,00
27/08/2014	R\$ 2.000.000,00
20/10/2015	R\$ 14.862.545,00
19/12/2015	R\$ 3.000.000,00
28/11/2016	R\$ 3.137.455,00
02/01/2018	R\$ 3.000.000,00
22/06/2018	R\$ 3.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 44.000.000,00</b>

#### *Destinação do Lucro Líquido do Exercício*

O artigo 72 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá em 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

A Companhia apurou lucro líquido nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 que foram integralmente utilizados na amortização parcial dos prejuízos acumulados, em conformidade com o artigo 189 da Lei nº 6.404/76. O saldo de prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 3.360 mil.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 30.954 mil que absorveu integralmente os prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2017. Após a constituição da reserva legal, o Conselho de Administração da Companhia propôs o pagamento do dividendo mínimo, nos termos do inciso III do artigo 72 do Estatuto



Social, e a constituição de reserva de retenção de lucros com o restante do saldo dos lucros acumulados vis-à-vis os investimentos previstos no orçamento de capital da Companhia detalhados na proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2018 submetida à aprovação da Assembleia-Geral.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 72 do Estatuto Social a retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificativa em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia-Geral, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A reserva de retenção de lucros é destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente em infraestrutura e tecnologia da informação associada às atividades de gestão dos contratos e implantação do SGPP, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

## 20. Receita líquida de serviços

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME e serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União. Além destes serviços, a Companhia representa a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção e exerce outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto.

Estas atribuições estão previstas no caput do artigo 2º e nos incisos IV e V do mesmo artigo da Lei nº 12.304/2010 e os serviços são prestados exclusivamente ao MME por meio de contrato de remuneração assinado com esse ministério em 30/11/2015. A Companhia não dispõe de outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

	01.10.2018	01.01.2018	01.10.2017	01.01.2017
	a	a	a	a
	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2017
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União	14.027	45.069	18.273	36.990
Receita bruta de serviços - parcela de bônus de assinatura	53.880	53.880	-	-
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(9.635)	(13.944)	(2.560)	(5.079)
<b>Total</b>	<b>58.272</b>	<b>85.005</b>	<b>15.713</b>	<b>31.911</b>

A receita bruta de serviços é composta pelos serviços de gestão de contratos e de representação da União que respondem pela receita operacional mensal da Companhia e também inclui, nos termos do inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010, a parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura relativo aos contratos sob sua gestão.



Em 2018, a receita bruta de serviços pela gestão de contratos e representação da União totalizou R\$ 45.069 mil, tendo a Companhia faturado a parcela dos bônus de assinatura relativas à 2ª e 3ª rodadas de licitações da ANP havidas em 2017 no total de R\$53.880 mil, cujos contratos foram assinados em 31 de janeiro de 2018 (Vide Nota Explicativa nº 1), totalizando assim a receita bruta anual de R\$ 98.949 mil.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 a Companhia aplicou o CPC 47 que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47 a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Esta norma não trouxe impacto nos registros contábeis da Companhia na medida em que as receitas da Companhia somente são registradas quando do aceite dos serviços pelo contratante (MME).

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

## 21. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01.10.2018	01.01.2018	01.10.2017	01.01.2017
	a	a	a	a
	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2017
Remuneração	(3.273)	(12.571)	(2.450)	(10.285)
Encargos sociais	(911)	(3.480)	(760)	(2.996)
Plano de saúde	(31)	(124)	(20)	(69)
Outros custos com pessoal	-	-	-	(73)
Serviços de terceiros	(113)	(1.740)	820	(1.141)
Tributos e Encargos Parafiscais	(1)	(1)	-	-
Depreciação e amortização	(166)	(648)	(161)	(615)
<b>Total</b>	<b>(4.495)</b>	<b>(18.564)</b>	<b>(2.571)</b>	<b>(15.179)</b>

## 22. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:



	01.10.2018	01.01.2018	01.10.2017	01.01.2017
	a	a	a	a
	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2017
Remuneração	(2.547)	(10.084)	(1.602)	(7.574)
Encargos sociais	(642)	(2.532)	(440)	(1.930)
Plano de saúde	(38)	(143)	(25)	(105)
Outros custos com pessoal	(105)	(337)	(53)	(276)
Serviços de terceiros	(2.292)	(6.406)	(1.625)	(5.517)
Utilidades e serviços	(95)	(312)	(83)	(291)
Tributos e encargos parafiscais	(115)	(281)	(43)	(238)
Outros serviços e materiais	(455)	(1.900)	(502)	(2.260)
Depreciação e amortização	(197)	(779)	(193)	(782)
<b>Total</b>	<b>(6.486)</b>	<b>(22.774)</b>	<b>(4.566)</b>	<b>(18.973)</b>

### 23. Resultado financeiro líquido

	01.10.2018	01.01.2018	01.10.2017	01.01.2017
	a	a	a	a
	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2017
Rendimento de aplicações financeiras	1.400	2.877	400	2.779
Descontos obtidos	-	3	3	5
Outras receitas financeiras	17	130	7	70
Despesas financeiras	(3)	(13)	(2)	(31)
<b>Total</b>	<b>1.414</b>	<b>2.997</b>	<b>408</b>	<b>2.823</b>

A rentabilidade acumulada dos últimos 12 meses nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 foi de 11,09% e 6,99%, respectivamente. Vide Nota Explicativa nº 10.

### 24. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A Pré-Sal Petróleo optou nos anos base 2016, 2017 e 2018 pela tributação com base lucro real anual e apuração mensal. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

	01.10.2018	01.01.2018	01.10.2017	01.01.2017
	a	a	a	a
	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2017
Provisão p/ IRPJ	(11.552)	(11.552)	(203)	(203)
Provisão p/ CSLL	(4.158)	(4.158)	(82)	(82)
<b>Total</b>	<b>(15.710)</b>	<b>(15.710)</b>	<b>(285)</b>	<b>(285)</b>



## 25. Transações com partes relacionadas

### a) *Pessoal Chave*

Parte relacionada é a pessoa natural ou a entidade que está relacionada com a Companhia que está elaborando suas demonstrações contábeis intermediárias. A pessoa natural que é membro da administração da Companhia é considerada Pessoal Chave da administração, conforme definição do Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, item 9, (a), (iii).

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva. Todos os diretores executivos são nomeados pelo Presidente da República, após indicação do MME. A Diretoria Executiva é composta pelo diretor-presidente, diretor de gestão de contratos, diretor técnico e de fiscalização e diretor de administração, controle e finanças.

O Conselho de Administração, cujos membros são nomeados pelo Presidente da República, é constituído por 1 (um) conselheiro indicado pelo MME, que o preside, 1 (um) conselheiro indicado pelo Ministério da Fazenda, 1 (um) conselheiro indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 (um) conselheiro indicado pela Casa Civil da Presidência da República e pelo diretor-presidente da Companhia.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	<b>30.12.2018</b>	<b>30.12.2017</b>
Salários e benefícios	1.201	1.035
Encargos sociais	296	252
<b>Total</b>	<b>1.497</b>	<b>1.287</b>

### b) *Comercialização de petróleo e gás natural da União*

A comercialização de petróleo da União referida nas Notas Explicativas nº 1 e 13 foi realizada com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras relativa a contratos de venda “spot” da Área de Desenvolvimento de Mero. A Companhia também comercializou gás natural da União do Entorno de Sapinhoá com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, por meio de contrato de venda com validade até 31 de dezembro de 2018.

Os processos de comercialização destes volumes foram celebrados em condições estritamente comutativas em observância às condições de mercado, especialmente no que diz respeito a prazos, preços e garantias, conforme aplicável, ou com pagamento compensatório adequado.

Em 31 de agosto de 2018, foi realizado o 2º Leilão de Petróleo da União, referente a produção futura dos óleos de Mero, Lula e Sapinhoá, por períodos de 12 e 36 meses. Foram arrematados pela Petrobras contratos de 36 meses para o Campo de Sapinhoá e Área de Desenvolvimento de Mero. Já a empresa Total arrematou contrato de 12 meses



para o Campo de Lula. O leilão comercializou 12,3 milhões de barris de petróleo da União em contratos de venda.

Ao longo de 2018, a Pré-Sal Petróleo realizou um total de 4 embarques de petróleo relativos ao quinhão da União nos volumes de produção da Área de Desenvolvimento de Mero totalizando aproximadamente 199 mil m<sup>3</sup> de petróleo, destinando mais de R\$ 286 milhões à Conta Única do Tesouro Nacional.

Em dezembro de 2018, a Pré-Sal Petróleo realizou a primeira venda de gás natural da União do Entorno de Sapinhoá com aproximadamente 7.500 MMBtu para Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

*c) Equalização de gastos e volumes de Sapinhoá (EGV)*

Em 21 de dezembro de 2018 a União arrecadou R\$ 847 milhões do consórcio BM-S-9, referente ao Campo de Sapinhoá. O pagamento é fruto de uma conciliação financeira realizada pela Pré-Sal Petróleo com o consórcio liderado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (45%) e os parceiros não operadores Shell Brasil Petróleo Ltda. (30%) e Repsol Sinopec Brasil S.A. (25%), denominada de Equalização de Gastos e Volumes (EGV). Os recursos entraram diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional.

A EGV é resultado do Acordo de Individualização da Produção (AIP) realizado na Jazida Compartilhada de Sapinhoá. O consórcio iniciou a produção em 2010 e pouco tempo depois identificou que a jazida de petróleo ultrapassava os limites geográficos do contrato do Bloco BM-S-9, indo em direção a uma área não contratada. Nesses casos, por meio de um AIP, a União, representada pela Pré-Sal Petróleo, passa a ter direito a uma parcela da produção e responsabilidade equivalente sobre os gastos.

Em Sapinhoá, ficou acordado entre as partes que 3,7% da produção correspondia à área não contratada e era, assim, de titularidade da União. Foi realizado um acerto de contas considerando as receitas desde o início da produção e, na mesma proporção, os investimentos e despesas do período. Essa conciliação resultou no saldo credor de R\$ 847 milhões em favor da União.

O quadro abaixo resume o total de recursos depositados na Conta Única do Tesouro Nacional (União) resultante do trabalho de gestão de contratos de comercialização e representação da União pela Companhia:

	<b>Petróleo (b)</b>	<b>EGV (c)</b>	<b>Total</b>
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	286.566	381.153	667.719
Shell Brasil Petróleo Ltda.	-	254.102	254.102
Repsol Sinopec Brasil S.A.	-	211.751	211.751
<b>Total arrecadação União</b>	<b>286.566</b>	<b>847.006</b>	<b>1.133.572</b>



## **26. Cobertura de seguros**

Conforme previsão estatutária a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 31 de dezembro de 2018 a referida cobertura de seguro de responsabilidade civil estava em processo de cotação e elaboração de termo de referência para abertura de processo de licitação.



Ibsen Flores Lima  
**Diretor-Presidente**

Hercules Tadeu Ferreira Silva  
**Diretor de Gestão de Contratos**

Paulo Moreia de Carvalho  
**Diretor Técnico e de Fiscalização**

Leandro Leme Júnior  
**Diretor de Administração, Controle e Finanças**

Mauro Braz Rocha  
**Gerente de Controle e Finanças**

Marcelo Pfaender de Lima  
Contador - CRC RJ 087.435/O-0  
**Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**  
CRC SP 022.708/O-4 “S” RJ